E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.558 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 281.729,00 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2154 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.027	
ELEMENTO	(643) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.929,00
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.014	
DEST. RECUR.	05.500.039	
ELEMENTO	(650) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37.800,00
ELEMENTO	(652) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES	
PROGRAMA	0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	03 – FUNDOS MUNICIPAIS	
ATIVIDADE	2161 - MANUTENÇÃO FMDCA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	03.510.000	
ELEMENTO	(674) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	96.000,00
ELEMENTO	(675) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(676) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
ATIVIDADE	2162 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA FMDCA - OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(677) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL		**281.729,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.027	
ELEMENTO	(651) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.529,00
ELEMENTO	(652) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
ELEMENTO	(653) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL		**47.929,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos federais no valor de R$ 37.315,20 (Trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).
- Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação referente a recursos federais no valor de R$ 484,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

3° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de novembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.551/2015 de autoria do Executivo Municipal